



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
**CHEFIA DE GABINETE**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br



**Of.Seg. 037/2019**

Em, 17 de abril de 2019.

**Requerimento: 30/2019**

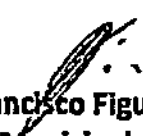
**Autoria do Vereador: Nelson Prestes de Oliveira**

**Excelentíssimo Presidente:**

Em atenção ao requerimento em epígrafe, segue anexo a manifestação da Assessoria Jurídica de Gabinete que responde os questionamentos.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

  
**Alvaro Francisco Figueiredo Junior**  
**Prefeito Municipal em exercício**

Ao senhor  
**Daniel Dias de Moraes**  
Presidente da Câmara Municipal de Piedade  
**N E S T A**

Câmara Municipal de Piedade



**PROTOCOLO GERAL 269/2019**  
Data: 17/04/2019 - Horário: 18:00  
Administrativa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
**DIRETORIA DE GABINETE**

Praça Raúí Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br



Em atendimento ao requerimento número 30/2019, feito pelo vereador Nelson Prestes de Oliveira, passo a responder os seguintes questionamentos:

"Questiona se o refeitório do Ambulatório Médico Municipal está apto a receber denominação."

Senhor Presidente: Requeiro à Mesa, ouvido o Egrégio Plenário e atendidas as demais disposições regimentais, que seja oficiado o Sr. Prefeito para nos informar se o refeitório do Ambulatório Médico Municipal está apto a receber denominação. Solicita-se, ainda, o envio do croqui do local.

R: Sim, o refeitório do Ambulatório Médico Municipal encontra-se apto a receber denominação.

Piedade, 17 de abril de 2019.

*Caio Cezar da Silva Martori*

Caio Cezar da Silva Martori

Assessor Jurídico de Gabinete

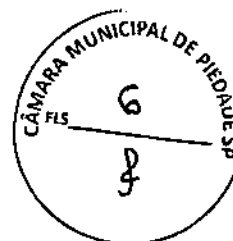


# Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro Piedade – SP – CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: [www.piedade.sp.leg.br](http://www.piedade.sp.leg.br)

E-mail: [contato@piidade.sp.gov.br](mailto:contato@piidade.sp.gov.br)



***Processo nº 7383/2019 - Projeto de Lei nº 8/2019***

***Autor: Vereador Nelson Prestes de Oliveira***

***"Dá denominação de Laercio Vieira Cardoso ao refeitório do Ambulatório Médico Odontológico Municipal de Piedade."***

## **REMESSA DE AUTOS**

*Aos quatorze dias do mês de maio de 2019, atendendo o despacho da presidência, remeto os presentes Autos à assessoria jurídica para exarar parecer, em atendimento à alínea "e", inciso I, do art. 18 da Resolução nº 1/2005, que instituiu o Regimento Interno da Casa.*

**Odilon Lemes da Silva**  
**Secretário Administrativo**

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

## PEDIDO DE ADIAMENTO DA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETO

PROJETO DE LEI Nº 8/2019

PROCESSO CM Nº 7383/2019

*Autoria do Vereador Nelson Prestes de Oliveira*

***"Dá denominação de Laercio Vieira Cardoso ao refeitório."***

15ª Sessão Ordinária de 2019 – 27/5/2019

*Projeto em discussão:*

O vereador Mauro Vieira Machado requer, com fundamento no Art. 172 do Regimento Interno (Res. 1/2015), o adiamento da discussão e votação do Projeto de Lei nº 8/2019 por 2 (duas) sessões.

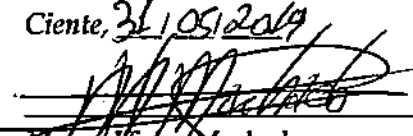
*Submetido o requerimento verbal do vereador ao Plenário.*

*Foi aprovado por unanimidade (11x0)*

O Projeto fica a disposição do vereador para análise e deverá ser devolvido à Secretaria em tempo hábil, para inclusão na pauta da Ordem do dia da sessão ordinária de 17/6/2019.

  
Daniel Dias de Moraes  
Presidente.

Ciente, 31/05/2019

  
Mauro Vieira Machado